



Assim,

A Presidência do Governo Regional, representada, na sequência de despacho de delegação de competências de 2000.09.07, de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores, pelo Assessor da Presidência do Governo Regional dos Açores para a Ciência e Tecnologia, Doutor Henrique Schanderl, o Núcleo Açoriano da Associação Portuguesa de Astrónomos Amadores, adiante sempre designada por NAAPAA, representada pelo Engenheiro João Gabriel Fonseca Porto, na qualidade de Coordenador e o Clube Desportivo de Tiro de S. Miguel, representada pelo seu presidente da Direcção, Doutor José António Cavaco Rodrigues, acordam o seguinte Protocolo de Colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

**1ª**

O NAAPAA procederá à construção da sua Sede e Observatório astronómico no concelho da Ribeira Grande, obra já licenciada pela Câmara e com os devidos pareceres legais devidamente efectuados pelas entidades competentes.

**2ª**

O NAAPAA compromete-se a proceder à respectiva construção no prazo máximo de 2 anos.

**3ª**

A Sede do NAAPAA será localizada no Pico do Bode – Rabo de Peixe, em parcela de terreno cedida pelo Clube Desportivo de Tiro de S. Miguel, conforme planta anexa a este Protocolo.